UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: - http://ufc.br/

EDITAL Nº 05/2025

Processo nº 23067.040722/2025-94

ABERTURA

A Diretoria do Campus da Universidade Federal do Ceará em Itapajé torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos Encontros Universitários (https://itapaje.ufc.br/eu2025), que serão realizados de 5 a 7 de novembro de 2025, de forma presencial. Serão realizados os seguintes encontros:

I. Encontro de Programas de Educação Tutorial

- Destinado à apresentação de trabalhos realizados no âmbito do PET.

I. Encontro de Iniciação Científica

- Destinado à apresentação de trabalhos de pesquisa desenvolvidos por alunos no Campus.

I. Encontro de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

- Destinado à apresentação de trabalhos de estudantes e pesquisadores vinculados a projetos de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

I. Encontro de Empreendedorismo e Inovação

- Destinado a apresentação de projetos que geram aplicações inovadoras à sociedade e/ou atividades empreendedoras desenvolvidas pelos alunos.

I. Encontro de Iniciação Acadêmica

- Destinado aos alunos para relatarem suas experiências estudantis e de integração vividas no Campus.

I. Encontro de Iniciação à Docência

- Destinado a divulgar experiências de docência de sucesso e inovadoras na UFC.

I. Encontro do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP)

- Destinado a projetos de incentivo à permanência do aluno no meio acadêmico.

I. Encontro de Extensão

- Destinado à apresentação de ações extensionistas que impactam a sociedade.

I. Encontro de Egressos

- Destinado a ser um elo entre as atividades de alunos egressos de pós-graduação e/ou experiências de mercado, de forma a ampliar as redes de contato.

1. DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS

Os Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará são eventos acadêmicos, artísticos e culturais

que têm como objetivo promover a integração, a troca de experiências e a ampliação de conhecimentos entre estudantes, professores e técnicos-administrativos. Trata-se de um dos principais eventos de divulgação científica e cultural do Ceará, realizado anualmente, abrangendo áreas como iniciação científica, pesquisa, práticas docentes, empreendedorismo, extensão, cultura, inovação e experiências estudantis.

Durante os três dias de realização, toda a produção acadêmica da UFC é apresentada à sociedade por meio de trabalhos e atividades culturais. Além disso, o evento oferece gratuitamente ao público uma programação diversificada, composta por palestras, debates, oficinas, workshops e feiras.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Aproximar docentes, técnicos-administrativos, estudantes, alunos egressos e a sociedade em um ambiente interdisciplinar e colaborativo, para divulgar projetos institucionais no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão, do empreendedorismo e inovação e cultura, visando:

a) Potencializar as competências acadêmicas e profissionais de todos os participantes, por meio de workshops, palestras, rodas de conversa e atividades artísticas e culturais;

b) Divulgar as experiências pedagógicas discentes e docentes dos cursos de licenciatura, bacharelado e dos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará;

c) Publicizar o conhecimento produzido nas atividades de pesquisa na UFC, incentivando a colaboração entre as diferentes áreas do conhecimento;

d) Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, por meio da apresentação das ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UFC, discutindo a sua importância para o processo formativo e para a cultura acadêmica;

e) Aperfeiçoar a gestão universitária, compartilhando boas práticas e soluções inovadoras para desafios administrativos e operacionais;

f) Facilitar a formação de redes de contato e parcerias estratégicas entre os diversos setores da Universidade e com a comunidade externa, incluindo escolas, empresas e organizações não governamentais;

g) Incentivar uma cultura empreendedora que valorize a responsabilidade social, a sustentabilidade e a ética profissional; e

h) Promover a diversidade cultural, fortalecendo a identidade e o patrimônio cultural da comunidade universitária.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será das 00h00 do dia 8 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 26 de setembro de 2025. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/ULJDgDThfGPnFRtp8. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2. É obrigatória a inscrição de todos os estudantes participantes dos programas de bolsas em 2025, remunerados ou voluntários, mesmo que já tenham colado grau no ano vigente. A não apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2025 por bolsistas e/ou voluntários impedirá a participação nos respectivos editais de bolsas no ano subsequente (2026).

3.3. Cada submissão poderá conter, no máximo, 4 (quatro) coautores, incluindo o orientador.

3.4. Caso o orientador possua mais de um bolsista em um mesmo projeto, estes deverão apresentar resumos individuais como autores principais, de acordo com as atividades desenvolvidas no seu plano de trabalho.

3.5. Nos Encontros de Bolsistas de Iniciação Acadêmica (BIA), do Programa de Educação Tutorial (PET), do Encontro de Empreendedorismo e Inovação e do Encontro de Cultura Artística será permitida a inscrição de um resumo por projeto.

3.6. Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um resumo dentro do mesmo evento/encontro, podendo, no entanto, participar como coautor de quantos trabalhos desejar.

3.7. Não será permitida a inscrição de um mesmo resumo em mais de um dos encontros que fazem parte do evento.

3.8. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc designados pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2025. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2025 (https://itapaje.ufc.br/eu2025).

3.9. Em observância à Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de 14 de agosto de 2018, a plataforma de inscrição solicita, no ato da inscrição, o consentimento do participante para a coleta de seus dados pessoais. Os dados pessoais requeridos no formulário de inscrição, tais como nome completo, CPF e e-mail, serão consultados e guardados, em caráter sigiloso, pelo Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2025.

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As apresentações serão realizadas por meio de comunicação oral, com duração de 5 minutos para cada participante, acrescidos de 1 minuto destinado às perguntas do avaliador. Ressalta-se que o número de apresentações orais é limitado, sendo a alocação das vagas realizada conforme a ordem de inscrição.

4.2. As apresentações dos Encontros Universitários devem ser feitas pelo(a) autor(a) principal. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, a apresentação deverá ser feita pelo orientador, com a devida justificativa junto à organização do Encontro.

4.3. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários 2025 serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos forem apresentados para a Comissão Avaliadora.

5. DOS DEVERES DOS ORIENTADORES

5.1. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista/voluntário antes do envio da inscrição.

5.2. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientando na “Fase de Ajustes/Homologação de Resumos”. O resumo só será considerado inscrito após a homologação pelo orientador.

5.3. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas sessões em que seu(s) orientando(s) apresentar(em) o trabalho.

5.4. Atender às solicitações da comissão organizadora, dando parecer em resumos e/ou avaliando as apresentações durante os Encontros Universitários da UFC.

6. DOS AVALIADORES DOS ENCONTROS

6.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará. A inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos contemplados com bolsas no período 2024/2025 será realizada automaticamente. Para os demais participantes, a inscrição como avaliador deverá ser feita na página dos Encontros Universitários 2025, no período previsto no cronograma.

6.2. A avaliação será realizada no sistema disponível na página dos EU2025, e as instruções necessárias serão enviadas por e-mail aos avaliadores, juntamente com a lista de trabalhos a serem avaliados.

6.3. O avaliador que, por algum motivo, não puder realizar a avaliação deverá avisar à coordenação do evento específico, com antecedência mínima de 10 dias, para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
15/08/2025	Lançamento do Edital

Data	Atividade
08/09/2025 a 26/09/2025	**Submissão de Resumos**
28/09/2025	Divulgação de todos os Resumos Cadastrados
29/09/2025	Divulgação dos Avaliadores selecionados*
30/09/2025	Cadastro de Avaliadores*
30/09/2025	Alocação dos trabalhos
30/09/2025	Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores
01/10/2025 a 13/10/2025	Análise dos Resumos Cadastrados
20/10/2025	**Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos**
20/10/2025 a 22/10/2025	Prazo Recursal
24/10/2025	**Resultados dos recursos**
05/11/2025 a 07/11/2025	**Encontros Universitários 2025**

* Todos os orientadores dos programas da UFC serão automaticamente cadastrados como avaliadores.

8. DA PROGRAMAÇÃO DOS ENCONTROS

8.1. Além das apresentações de trabalhos, os Encontros Universitários da UFC terão uma programação de palestras, mesas redondas, cursos, workshops, apresentações culturais, musicais dentre outras a ser divulgada na página do evento. O Comitê Organizador dos Encontros Universitários 2025 irá divulgar um novo edital para o envio de propostas e definição dessa programação. Nesse edital poderão ser propostas premiações específicas para os Encontros a serem realizados.

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. O Comitê Organizador poderá resolver casos omissos ou não previstos neste edital.

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES MEDEIROS CORRÊA
Diretor do Campus de Itapajé

Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Gonçalves Medeiros Correa**, **Diretor (a)**, em 20/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5816356** e o código CRC **15951B6B**.

Referência: Processo nº 23067.040722/2025-94 SEI nº 5816356